



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 1.354 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Progressão de Cargo ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, e suas alterações, no interesse da Administração Superior e Predominante,

Considerando, Parecer Jurídico nº173/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor (a) **NIVALDO ROCHA**, com registro funcional nº.000.493, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor P.E II , **Progressão** para o cargo de Profissional da Educação, **P.E III**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

